



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Resolução nº 002/2011

Normatiza os procedimentos para a realização da validação das Atividades Complementares nos cursos superiores do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Regulamento para as Atividades Complementares nos cursos superiores de graduação, viabilizando e sistematizando o processo de validação das mesmas de acordo com a legislação educacional vigente,

RESOLVE:

I. ESTABELECER, o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos Superiores, em anexo nesta resolução.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009